



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2039/Ano IX - 28 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.818, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 37.448/2026 e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.644/2011, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Presidente Prudente, criado pelo artigo 368 da Lei nº 5.005/1997;

Considerando a Lei Complementar nº 220/2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 49.320/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 37.448, de 6 de fevereiro de 2026, que nomeia os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2026/2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º.....
.....

II - representantes da sociedade civil:

.....

c) entidades de trabalhadores do SUAS: Cauê Barreto Quirino Cavalcante, titular; e Juliana Paula de Oliveira Muchiutti, suplente; Jeová Ribeiro Pereira, titular e Melvim Kazuo de Paiva Eto, suplente.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 26 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 1fc2ba39-f88c-4c9d-9c49-080ee4eb006e